



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº IV AO CONTRATO DE Nº 335/2022**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA** aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 335/2022, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o tem "5" do contrato, **Óleo Diesel comum**, passará do valor de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos) **para o valor de R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos)**, o item "6", **Óleo Diesel S-10** passará do valor de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavo) **para o valor de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavo)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 17 de abril de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
*Marilda Borges Corbelini*  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

MARCIO ANDRE Assinado de forma digital por  
PAGNUSSAT:89578 MARCIO ANDRE  
112068 PAGNUSSAT:89578112068  
Dados: 2023.04.25 10:13:19  
-03'00'  
**MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Registrado sob nº 335123.....

Soledade, 17 / 04 / 2023.....

.....  


